



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DE CONTRATAÇÃO DE TIC

SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA

SUMÁRIO

Introdução.....	2	<i>Processo de contratação 2.....</i>	11
Qualificação da demanda.....	2	<i>Escopo, parcelamento e estimativa de custo da contratação</i>	
Necessidade da contratação.....	3	<i>.....</i>	11
Alinhamento estratégico.....	3	<i>Modalidade e tipo da licitação.....</i>	11
Justificativa.....	3	<i>Vigência e garantia.....</i>	12
Análise de viabilidade da contratação.....	4	<i>Justificativa da escolha da solução, parcelamento</i>	
Requisitos da demanda / contratação.....	4	<i>e adjudicação.....</i>	12
<i>Necessidade de negócio ou funcionalidade 1.....</i>	<i>4</i>	<i>Relação entre demanda prevista e contratada.....</i>	<i>12</i>
<i>Necessidade de negócio ou funcionalidade 2.....</i>	<i>4</i>	<i>Alinhamento da solução às necessidades e requisitos de</i>	
Soluções disponíveis no mercado.....	4	<i>negócio.....</i>	13
<i>Alternativa de solução 1: Microsoft Teams.....</i>	<i>4</i>	<i>Resultados e benefícios esperados.....</i>	13
<i>Alternativa de solução 2: Google Workspace.....</i>	<i>6</i>	<i>Adequação do ambiente.....</i>	13
<i>Alternativa de solução 3: Zoom.....</i>	<i>7</i>	Sustentação do contrato.....	14
Contratações similares realizadas pela		Recursos materiais e humanos.....	14
administração pública.....	8	<i>Equipe de apoio à contratação.....</i>	14
<i>Contratação TRE/SP DLF 47/ 2020.....</i>	<i>8</i>	<i>Equipe de gestão contratual.....</i>	14
<i>Contratação TRE/ES 2020.....</i>	<i>10</i>	<i>Estratégia de continuidade contratual.....</i>	14
Análise comparativa dos custos totais das		<i>Estratégia de transição contratual.....</i>	14
alternativas de solução.....	10	<i>Estratégia de independência tecnológica.....</i>	15
<i>Custo estimado com base na consulta de preços.....</i>	<i>10</i>	Declaração de viabilidade ou não da	
<i>Custo estimado com base nas contratações similares.....</i>	<i>10</i>	contratação.....	15
Estratégia para a contratação.....	11	Equipe de planejamento da contratação.....	15
Especificação do objeto da contratação.....	11	Análise de riscos.....	16
<i>Processo de contratação 1.....</i>	<i>11</i>		

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Data	Versão	Descrição	Autor
27/09/2021	1.0	Versão inicial.	Jonas Luz Jr.

FORTALEZA, SETEMBRO DE 2021

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/09/2021 13:51:09
Por: JONAS DE ARAUJO LUZ JUNIOR e outro

TRE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DE CONTRATAÇÃO DE TIC

SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, que constitui primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência ou o projeto básico, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX. Além disso, é requisito da Resolução CNJ Nº 182/2013¹ que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A estrutura deste documento baseia-se nas orientações constantes do Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação v. 1.0, publicado pelo Tribunal de Contas da União.

QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade demandante: Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica (COINT)

Documento de Oficialização da Demanda (DOD): Doc.: 147702/2021

Registro no Plano de Contratações de TIC: Doc.: 192681/2020 Item: NA

Categoria: Licenciamento de software **Natureza:** Investimento

Objeto: Solução de videoconferência

Classificação Orçamentária:	Fonte dos Recursos:	Orçamento previsto:
<i>Referência:</i> Res. CNJ 182, art. 16, V	<i>Referência:</i> Res. CNJ 182, art. 16, V	<i>Referência:</i> Res. CNJ 182, art. 14, II, g
339040/19 339140/19 339092/40	Orçamento 2021	Ordinário

Requisitos normativos:

- | | |
|------------|---|
| NÃO | Deve atender ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).
<i>Referências:</i> Res. CNJ 182, art. 14, II, d e MNI no sítio web do CNJ . |
| NA | Deve submeter-se à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
<i>Referências:</i> Res. CNJ 182, art. 14, II, e e sítio web do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) . |
| NA | Deve atender ao requisitos do Moreq-Jus
<i>Referências:</i> Res. CNJ 182, art. 14, II, f e Moreq-Jus no sítio web do CNJ . |

¹ Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013. Texto compilado a partir da Resolução nº 326/2020.
Em: <https://atos.cnj.jus.br/files/compilado022819202007095f0680c330e50.pdf>. Acesso em 25/09/2021.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral (PEJECE) para o período 2021-2025².

Além disso, a contratação está em consonância com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)³, conforme objetivos indicados adiante:

Perspectiva	Objetivo	
Sociedade	1.	Promover a transformação digital
Aprendizado e crescimento	2.	Buscar a inovação de forma colaborativa
Processos internos	3.	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

JUSTIFICATIVA

Com o advento do teletrabalho e do trabalho híbrido como padrão nas organizações, acelerado por conta da pandemia de Covid-19, ocorrida ao longo dos últimos dois anos, a aplicação de videoconferência mantém-se como necessidade primária de infraestrutura de tecnologia da informação nas instituições.

No TRE/CE, além das reuniões inter e intrasetoriais, a videoconferência é também instrumento essencial na realização das sessões plenárias, hoje transmitidas e gravadas digitalmente. É também, a videoconferência, ferramenta fundamental para a realização de apresentações e transmissões ao vivo de eventos e *webinários*, bem como a realização de treinamentos e capacitações.

Por meio do processo PAD nº 016607/2020, o Tribunal adquiriu, em 2020, licenças da solução Microsoft Teams, que vêm sendo, junto com o Google Meet – este em sua versão gratuita ou por meio de conta cedida pelo TRE/PA – utilizado para atendimento das demandas do Tribunal pelo serviço de videoconferência. Com a proximidade do encerramento de vigência das referidas licenças, torna-se necessário realizar a presente contratação, de forma a garantir a continuidade deste serviço.

A presente demanda não se encontra prevista no Plano de Contratações para 2021. No entanto, com o advento do trabalho remoto e híbrido, bem como a adoção de solução de videoconferência adquirida através do processo PAD nº 016607/2020, a presente contratação mostra-se necessária e imprescindível.

- 2 Reolução TRE/CE nº 793, de 2020. Em: https://www.tre-ce.jus.br/imprensa/noticias-tre-ce/arquivos/resolucao-no-793-2020/at_download/file Acesso em 25/09/2021.
- 3 Resolução CNJ nº 370, DE 28/01/21 (ENTIC-JUD). Texto compilado a partir da redação dada pela Res. Nº 396/2021. Em: <https://atos.cnj.jus.br/files/compilado1527192021062260d20157a780b.pdf>. Acesso em 25/09/2021.

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS DA DEMANDA / CONTRATAÇÃO

Referência: Res. CNJ 182, art. 14, I.

NECESSIDADE DE NEGÓCIO OU FUNCIONALIDADE 1

Permitir a realização de videoconferências remotas.

Requisitos		Natureza do requisito
1.	Operação em nuvem, independente da infraestrutura do TRE.	Negócio / manutenção / segurança
2.	Realização de videoconferências de até 24h contínuas.	Negócio
3.	Realização de videoconferências para até 200 participantes simultâneos com recurso de controle de participação.	Negócio / manutenção / segurança
4.	Gravação e transmissão das videoconferências.	Negócio / segurança / legal
5.	Utilização para reuniões internas, externas e apresentações.	Negócio / legal

NECESSIDADE DE NEGÓCIO OU FUNCIONALIDADE 2

Licenciamento para 20 contas de uso simultâneo.

Requisitos		Natureza do requisito
1.	Atendimento à operação atual da demanda.	Negócio

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Referência: Res. CNJ 182, art. 14, I a e II

ALTERNATIVA DE SOLUÇÃO 1: MICROSOFT TEAMS

Fabricante/desenvolvedor: Microsoft

URL de referência: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/group-chat-software>

NÃO Trata-se de software livre ou software público.
Referência: Res. CNJ 182, art. 14, II b, c.

NA Aderente ao MNI.
Referência: Res. CNJ 182, art. 14, II b, c.

NA Aderente à ICP-Brasil.
Referência: Res. CNJ 182, art. 14, II e.

NA Aderente à Moreq-Jus.
Referência: Res. CNJ 182, art. 14, II f.

Outros materiais de referência:

- Processo de contratação anterior: PAD nº 016607/2020.
- Documentação oficial do Microsoft Teams – <https://docs.microsoft.com/pt-br/microsoftteams/>

Descrição da solução:

Software de trabalho em equipe, adequada para uso em reuniões remotas, bate-papos, videoconferências, apresentações ao vivo e colaboração. Possui funcionalidades além da videoconferência, como a formação de salas internas, realização de chamadas em grupo ou não, caixa postal em nuvem e transferência de chamadas e realização de trabalhos colaborativos, como edição colaborativa de documentos e arquivos em tempo real.

Custo estimado para a demanda:

Item	Descrição	Período (meses)	Qtde.	Vlr. Unit. (R\$)	Subtotal (R\$)
1.	Microsoft 365 Business Standard	12	20	R\$ 28,60	R\$ 6.864,00
Valor total:					R\$ 6.864,00

Observações sobre a estimativa do custo:

- Fonte: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/compare-microsoft-teams-options>
- A versão selecionada (Business Basic) corresponde à edição já licenciada hoje para o TRE/CE e se adequa à demanda apresentada.

Análise da alternativa

(sob aspectos técnico, econômico, jurídico e ambiental):

Vantagens:

- Versão selecionada inclui, além do recurso de videoconferência demandado, recurso adicionais de armazenamento em nuvem e Office Online sem custo adicional.
- Funcionalidades nativas e específicas para controle de participação, *webinars* e eventos ao vivo.
- Ferramenta já é utilizada pelo TRE/CE, tendo sido licenciada por meio do processo de aquisição que correu no PAD nº 016607/2020, estando previsto, no termo de referência da referida contratação, a vigência contratual pelo período de 12 meses, prorrogáveis por até 48 meses, conforme item 3.5 do Termo de Referência, abaixo transcrito:

“3.5 Licenciamento de uso inicial de no mínimo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até 48 (quarenta e oito) meses, a critério da administração.”⁴

Desvantagens:

- Durante o tempo em que foi utilizada, a ferramenta apresentou instabilidade de operação na rede de dados da Justiça Eleitoral, sem que fosse possível diagnóstico técnico pela equipe técnica da SESIC.
- Além da instabilidade relatada, registram-se, na ata da 37ª RCE⁵, relatos de:
 - “reclamações generalizadas dos usuários quanto à lentidão da ferramenta”;
 - “o MS-Teams não fornecia suporte ao uso do intérprete de libras e ao uso simultâneo de apresentação de slides com o vídeo do palestrante, o que causaria prejuízo especialmente para fins instrucionais.”⁶

4 Processo PAD nº PAD nº 016607/2020, Termo de Referência. Documento PAD nº 158530/2020.

5 Ata da 37ª RCE, item 7. Documento PAD nº 147945/2021, anexa a este procedimento.

6 Não se verificou a existência de chamado técnico específico para a alegada incompatibilidade, não tendo sido realizado, previamente ou por esta equipe técnica, averiguação deste fato. Isto decorre por se entender que, considerando o tempo exíguo para a contratação e o caráter decisório da deliberação contida sobre o tema na referida ata de reunião, eventual

ALTERNATIVA DE SOLUÇÃO 2: GOOGLE WORKSPACE

Fabricante/desenvolvedor:

Google

URL de referência: <https://meet.google.com/>

NÃO Trata-se de software livre ou software público.
Referência: Res. CNJ 182, art. 14, II b, c.

NA Aderente ao MNI.
Referência: Res. CNJ 182, art. 14, II b, c.

NA Aderente à ICP-Brasil.
Referência: Res. CNJ 182, art. 14, II e.

NA Aderente à Moreq-Jus.
Referência: Res. CNJ 182, art. 14, II f.

Outros materiais de referência:

- Ajuda oficial do Google Meet – <https://support.google.com/meet/?hl=pt-BR#topic=7306097>
- Suporte oficial: *Monitorar a participação no Google Meet*
<https://support.google.com/meet/answer/10090454?hl=pt-BR>

Descrição

A solução de videoconferência do Google, o Meet, agora integra o pacote de soluções Google Workspace, o qual inclui, além do Meet, outras ferramentas como pacote de software de escritório (Google Docs, Sheet, Slides, Keep, Forms), editor de sites web (Google Sites), correio eletrônico (Gmail), armazenamento em nuvem (Google Drive), agenda e calendário (Google Calendar), conversação (Google Chat) e trabalho colaborativo (Google Currents e Jamboard).

Custo estimado para a demanda:

Item	Descrição	Período (meses)	Qtde.	Vlr. Unit. (R\$)	Subtotal (R\$)
1.	Google Workspace Business Standard	12	20	R\$ 48,60	R\$ 11.664,00
Valor total:					R\$ 11.664,00

Observações sobre a estimativa do custo:

- Fonte: <https://workspace.google.com/intl/pt-BR/pricing.html>
- A versão selecionada (Business Standard) é, dentre as edições com preço disponível na internet, a mais barata a possuir recurso de gravação.

Análise da alternativa

(sob aspectos técnico, econômico, jurídico e ambiental):

Vantagens:

- Versão selecionada inclui, além do recurso de videoconferência demandado, recursos adicionais de armazenamento em nuvem, pacote de escritório, dentre outros.
- Ferramenta já é utilizada pelo TRE/CE, por meio da cessão de conta específica oriunda de contrato do TRE/PA, tendo também sido uma das primeiras soluções do seu tipo naturalmente adotadas pelas unidades do Tribunal para a realização de reuniões, quando de sua liberação gratuita, promovida

contestação da alegada impossibilidade foge ao escopo deste trabalho.